



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18.225

Implantação de dois pontos de parada de ônibus na Avenida Prefeito Luís Latorre (Residencial dos Cravos).



Conforme apresentamos na Indicação nº 14.592/2015, não há pontos de parada de ônibus no trecho do Residencial dos Cravos da Avenida Prefeito Luís Latorre. A mudança dessa situação proporcionaria uma alternativa de transporte público à população daquele bairro, motivo pelo qual,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de dois pontos de parada de ônibus na Avenida Prefeito Luís Latorre, nos principais acessos do bairro Residencial dos Cravos.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2016.

PAULO MALERBA